
Vida Viva Butantã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.382.321/0001-00 – NIRE 35.221.031.536

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 25/09/2012, às 17:00 horas, na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social, de R\$ 2.909.719,00 para R\$ 1.709.719,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos da Lei nº 10.406/02. SP, 25/09/2012. **Dan Suguio** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

DOESP - 1COL X 8CM



[24438]-even_legal_ata_RS_25-09_doesp_butanta.indd 1

23/10/2012 17:35:42

Vida Viva Butantã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.382.321/0001-00 – NIRE 35.221.031.536 – Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 25/09/2012, às 17:00 horas, na sede da sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social, de R\$ 2.909.719,00 para R\$ 1.709.719,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** **6.3.** Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos da Lei nº 10.406/02. SP, 25/09/2012. **Dan Suguio** - Presidente; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário.

ODIA - 2COL X 3CM



[24438]-even_legal_ata_RS_25-09_odia_butanta.indd 1

23/10/2012 17:41:12